



PORTARIANº 1883/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 8/2014-MEC/SE/SAA que esclarece que, para fins de ingresso e desenvolvimento dos servidores vinculados ao MEC, poderão ser aceitos como comprovação do grau de Mestre e Doutor, a Ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas;

COSIDERANDO a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de especialização, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 11 de julho de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA Nº 1883/2016

DATA: 11/07/2016

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1761185	ELIANA MARIA DE SOUSA LIMA E SOUSA	ARQUIVISTA	ESPECIALIZAÇÃO EM MUSEOGRAFIA E PTIMÔNIO CULTURAL	CLARETIANO CENTRO UNIVERSITÁRIO - CEUCLAR	JUNHO/2015	FD	22/06/2016	30%	-
1432169	VALDELUCIA SEIXAS ELVAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BACHAREL EM ENFERMAGEM	IESMATERDEI	ABRIL/2016	HUGV	06/06/2016	25%	-